



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de Sítio do Quinto

Praça Tancredo Neves, S/N — CEP: 48.550

GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 42, de 27 de abril de 1991.

"Aprova convênio firmado pelo Município com a CAR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SITIO DO QUINTO, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

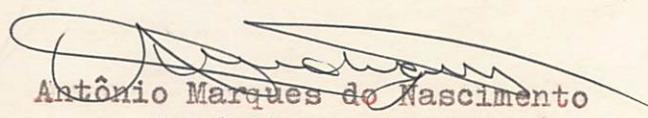
art. 1º - Fica aprovado o Convênio firmado entre o Município e a CAR- Companhia de Desenvolvimento Regional, para a perfuração de um Poço Artesiano no Povoado Razinho.

art. 2º - Fica referendado todos os termos do Convênio.

art. 3º - Os efeitos da presente lei retragirão à data da assinatura do Convênio.

art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de abril de 1991.

  
Antônio Marques do Nascimento  
Prefeito Municipal

*Aprovação para manutenção de  
04/05/97*